

PORTARIA Nº 434/2025 - Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 434, DE 10 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o Decreto Nº.004, de 29 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **Thatiane Fernandes Cabral de Albuquerque**, inscrita no CPF sob o nº ##-## lotada na **Secretaria Municipal de Educação 02 (duas diárias e meia)**, no valor unitário de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 625,00 (seis cento e vinte e cinco reais)**, para custear as despesas da servidora na sua viagem a **Natal/RN** que ocorrerá nos dias **24 a 26 de julho de 2025**, para participar na **EXPOEDUC 2025**.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, 10 de julho de 2025.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Icaro Lucas Martins

Código Identificador:1BE927B8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/07/2025. Edição 3578

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: